



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**AUTÓGRAFO Nº 003/2020  
PROJETO DE LEI Nº 003/2020  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem de **R\$ 385.765,66** (**Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos**). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, através de recebimento de convenio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item II e III da Lei 4.320/64,

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Janeiro de 2020.

**ITAMAR JOSÉ FELIX  
PRESIDENTE DA CMIO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ANEXO I**

**Suplementação:**

Órgão: 002 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Publicos-SEMOSEP

Projeto Atividade: 04.122.0002.0006.0001 - **Contrato de Repasse nº 771506/2012/MCIDADES/CAIXA.**

44.90.51 Obras e instalações / Convênios	R\$ 385.765,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 385.765,66</b>

**ITAMAR JOSÉ FELIX**  
PRESIDENTE DA CMIO